



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GAB - NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG



## PROJETO

### AGRADECIMENTO AOS APOSENTADOS DA FURG

#### 1 – Apresentação

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG passou, a partir do ano de 2023, a promover a cessão de posse dos novos servidores no Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos - NuME, tendo por propósito o oferecimento de oportunidade aos servidores de conhecimento e contemplação do acervo disponível e da história da FURG.

Nesse contexto, nasce o projeto de Agradecimento aos Aposentados, elaborado pelo NuME em parceria com Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP e Gabinete do Reitor, que tem por finalidade prestar o agradecimento aos servidores aposentados.

#### 2 – OBJETIVO GERAL

O Projeto - Agradecimento aos Aposentados da FURG – tem por objetivo promover encontros trimestrais com servidores aposentados para transmitir a gratidão da Universidade por suas contribuições e legado deixado às futuras gerações. O projeto prevê promover o agradecimento aos aposentados retroagindo ao ano de 2019.

#### 3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**3.1** – Promover encontros com os aposentados **nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano**, a ser organizado pela Secretária do NuME, contando com a presença dos servidores aposentados nos períodos de: outubro a dezembro; janeiro a março; abril a junho; e julho a setembro, respectivamente, ou no mês em que a soma de aposentadorias atingir o número de 10 (dez) servidores (as), podendo esses servidores convidar familiares e pessoas de seu interesse para participarem do encontro de agradecimento.

**3.2** – A PROGEP deverá encaminhar ao NuME a portaria de aposentadoria do servidor, bem como informações relevantes sobre sua trajetória como: data de ingresso, locais de lotação, endereço residencial, número de telefone, e-mail e outros que forem julgados pertinentes, conforme previsto no item 4 - Metodologia.

**3.3** - A Secretaria do NuME deverá encaminhar aos aposentados e suas chefias, em nome do Magnífico Reitor, os respectivos convites para o encontro, identificando dia, horário e local.

**3.4** – A chefia do Gabinete do Reitor deverá manter contato por telefone com a chefia do servidor aposentado, manifestando a importância de aceitação do convite encaminhado pelo NuME e de seu comparecimento ao encontro.

**3.5** - A Secretaria de Comunicação Social – SECOM deverá fazer o registro, divulgação e elaboração do Cerimonial do encontro de agradecimento aos aposentados, concedendo a palavra ao Reitor; ao

Presidente do NuME, a Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, podendo a critério do Reitor ser concedido aos aposentados e suas chefias a oportunidade de manifestação.

**3.6** – A Reitoria deverá oferecer um mimo e um cartão de agradecimento personalizado ao servidor aposentado. O servidor também deverá receber da PROGEP documento contendo informações quanto ao Trabalho Voluntário e de como poderá, com sua experiência, continuar contribuindo para o desenvolvimento da Universidade.

**3.7** – Em 2025, em data (s) a ser (em) definidas, deverá ser promovido o (s) encontro (s) de agradecimento aos aposentados no período de 2019 a 2023.

#### **4 – METODOLOGIA**

O primeiro encontro com os aposentados acontecerá no mês de **outubro de 2024**, em data a ser definida, a partir do recebimento pelo NuME de listagem de servidores aposentados no período de **janeiro a setembro de 2024**, a ser fornecida pela PROGEP, devendo a partir desse evento ser atendida a cronologia de encontros estabelecida no item 3.1 dos Objetivos Específicos.

Em atendimento ao item 3.2 dos Objetivos Específicos a PROGEP deverá encaminhar ao NuME no ato da publicação, a portaria de aposentadoria do servidor. As demais informações deverão ser encaminhadas **até o quinto dia útil do mês de janeiro, abril, julho e outubro, e assim sucessivamente.**

O NuME a partir do recebimento pela PROGEP da listagem de servidores aposentados e aptos a receber o agradecimento, deverá encaminhar memorando ao Gabinete do Reitor, anexando a referida relação e, solicitando apreciação e agendamento de data para realização do encontro com os aposentados do trimestre.

Para atendimento ao período retroativo de 2019 a 2023, a PROGEP deverá identificar e encaminhar ao NuME a relação dos aposentados no período devendo, nesse caso, ser dispensada **excepcionalmente** de atender as demais exigências previstas no item 3.2 dos Objetivos Específicos.

#### **5 – Avaliação**

O Comitê de Gestão do NuME deverá ao final do ano de 2025 proceder avaliação do Projeto quanto ao sucesso do Projeto e possíveis incrementos.

Rio Grande, 06 de setembro de 2024  
Comitê de Gestão do NuME